



## DECRETO Nº 026/2022

**Decreta LUTO OFICIAL nos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências.**

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Olga Zanrosso Bernardon, uma das primeiras pioneiras deste município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Sulflorense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO que a comunidade Sulflorense deseja prestar suas últimas homenagens a Sr<sup>a</sup> Olga Zanrosso Bernardon;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Flor da Serra do Sul, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Flor da Serra do Sul, em virtude do falecimento da Sra. Olga Zanrosso Bernardon, ocorrido na data de 13 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

**Artigo 3º** - É facultado aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em memória de Olga Zanrosso Bernardon.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul – PR, 13 de junho de 2022.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito Municipal